



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 180/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inc. LX, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),



RESOLVE

Alterar a Portaria da Presidência nº 21/2019, de 1º de fevereiro de 2019, no que tange à nomenclatura do Pregoeiro, que passará a ser denominado **PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente